



Secretaria
de Mobilidade e
Infraestrutura



BOLETIM INTERNO Nº 333 **PUBLICADO NO DIA 14/08/2025**

PORTRARIA DP N.º 7.859/2025

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio do protocolo nº 2000.070220, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 244, II do CTB,

RESOLVE:

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 779/2009, atribuída ao condutor Raimundo Farias da Silva, RENACH nº 012.783.673-80/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da publicação

Vladimir Lacerda Melquiades

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Roberto Giraó Lopes**, em 07/08/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 13/08/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **71373849** e o código CRC **C58A9B0E**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000